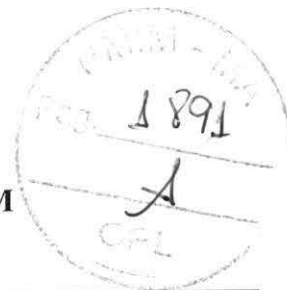




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 128/2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2021

O Município de Itapecuru – Mirim (MA), através de sua Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, objetivando o Registro de Preços, para futura e eventual prestação de serviços para transporte escolar do município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 13, VI do decreto federal nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM-ITACOOOP, inscrita no CNPJ: 07.813.177/0001-56, vencedora dos itens:

ORDEM	ROTA	KM IDA E VOLTA	ROTAS DIARIAS	TOTAL KM	TIPO DE VEICULO
01	COMIDA DE FAZENDA / CARMO	20	2	40	VAN
02	CARMO / LEITE	14	3	42	VAN
03	SEDE / MATO ALAGADO	32	2	64	VAN
04	PERNA / CIGANA / MONTE ALEGRE / SEDE	68	2	136	VAN
05	COMIDA DE FAZENDA / RECANTO I	8	2	16	VAN
06	COMIDA DE FAZENDA / FORMIGA / FLORESTA	16	1	16	VAN
07	BARRIGUDA / VISTA ALEGRE / PULGÃO / LAVANDEIRA	12	2	24	VAN
08	TESO DA TAPERA / FRADE / SAO JOSE DOS MATOS	14	2	28	VAN
09	JAIBARA / OITEIRO / ENTRONCAMENTO	14	2	28	VAN
10	VILA NOVA / FAZENDA GUARACY / GUARACY	20	2	40	VAN
11	SERÃO / SANTA HELENA III	16	2	32	VAN
12	JACARE / MANGUEIRÃO / CABANAGEM	16	2	32	VAN

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13	BARRIGUDA / CAMPO RIO / PIQUI / MANDIOCA / JAVI	20	2	40	VAN
14	SANTA HELENA II / JUÇARA	4	2	8	VAN
15	FLECHEIRA / OITEIRO / CANTA GALO	6	3	18	VAN
16	CENTRO DE AGUIDA / PICOS II	8	2	16	VAN
17	BARREIRA / BOA VISTA	14	2	28	VAN
18	FUGIDO / CACHOEIRA	10	2	20	VAN
19	SANTA MARIA DOS PINHEIROS / MORRO GRANDE / COLOMBO	12	2	24	VAN
20	GOIABAL / ALTO SÃO JOSE	14	2	28	VAN
21	PICOS I / SANTA ROSA	10	1	10	VAN
22	FAZENDINHA / MONGE BELO I / MONGE BELO II	10	2	20	VAN
23	CANAPUM / FE EM DEUS / TINGIDOR	24	2	48	VAN
24	VILA ESPERANÇA / SOBRADINHO	20	2	40	VAN
25	SANTA ROSA II / FANDANGO	16	2	32	VAN
26	JACARE / 17 DE ABRIL / CABANAGEM / JUANICA / MOREIRA / SEDE	40	2	80	ONIBUS
27	SEDE / SACO DANTAS	64	2	128	ONIBUS
28	LEITE / TERRA PRETA / CORRENTE / CAJUEIRO / BURITI	32	2	64	ONIBUS
29	LEITE / SERÃO / SANTA HELENA	16	2	32	ONIBUS
30	MONTE CRISTO / MARVÃO / PONTE / SÃO JOSE / BOA HORA / MONTE CRISTO	44	2	88	ONIBUS
31	MONTE CRISTO / BACABELZINHO / MIRIM / CURITIBA / MONTE CRISTO	32	2	64	ONIBUS
32	TINGIDOR / CURUPATI / ESTOPA / CINCO LINHAS / ALTO DA ESPERANÇA / TINGIDOR	34	2	68	ONIBUS
33	DOM QUER / SANTA RITA / PAU NASCIDO / IPIRANGA DA CARMINA / SEDE: ONIBUS 01	86	1	86	ONIBUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



34	DOM QUER / SANTA RITA / IPIRANGA DA CARMINA / SEDE: ONIBUS 02	66	1	66	ONIBUS
35	PEDRAS / CATARINA / AGUA BRANCA / RUSSINHA / BURITIRANA	38	3	114	ONIBUS
36	CINCO LINHAS / SANTA ISABEL / SANTO ANTONIO DOS GUNDES	34	2	68	ONIBUS
37	SANTA JOANA / JAVI / MARIA DE FOGO / PIQUI / SANTA JOANA	48	2	96	ONIBUS
38	FRANCILISA / PARQUE DOS GUARIBAS / RECANTO II / CENTRO DO ALBINO / PADRE / OLHO D'AGUA	24	2	48	ONIBUS
39	SERRA / AGUA PRETA	6	2	12	ONIBUS
40	AGUA PRETA / BOCA DO CAMPO / JACUIBA / GUANARE / SUMAUMA	22	2	44	ONIBUS
41	SUMAUMA / GUANARE / JACUIBA / MATA DE SÃO BENEDITO / SEDE	38	2	76	ONIBUS
42	COMPANHIA DO BOGEA / COLOMBO / SEDE	72	1	72	ONIBUS
43	FRADES / JAIBARA / TESO DA TAPERA / SÃO JOSE DOS MATOS / PICOS I	22	2	44	ONIBUS
44	CAIXA D'AGUA / BRASILINA / SEDE	30	2	60	ONIBUS
45	ENTRONCAMENTO / SEDE	34	2	68	ONIBUS
46	ENTRONCAMENTO / SEDE	30	2	60	ONIBUS
47	ENTRONCAMENTO / SEDE	30	2	60	ONIBUS
48	MONTE CRISTO / SANTA ROSA II / DOIS MIL	30	2	60	MICRO
49	SANTA JOANA / SANTA MARIA / SÃO MATEUS / RECANTO / SANTA JOANA	26	2	52	MICRO
50	SANTA JOANA / MORROS / CENTRIM / SANTA JOANA	24	2	48	MICRO
51	ASSENTAMENTO / SANTA ROSA / SÃO FRANCISCO	28	2	56	MICRO

ITEM	TIPO DE VEICULO	QUANT.
------	-----------------	--------

psf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



01	Veículo tipo van: ou similar ou superior, com motorista, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, dotado de todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios por lei, quilometragem livre em perfeitas condições de rodagem para transportar pessoas.	25
02	Ônibus: com motorista, com as seguintes características mínima: capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, combustível diesel em perfeito estado de conservação, dotado de todos os itens de segurança obrigatório por lei, para transportar pessoas	22
0.3	Micro-ônibus: com motorista, com as seguintes características mínima: capacidade para 20 (vinte) passageiros sentados, combustível diesel em perfeito estado de conservação, dotado de todos os itens de segurança obrigatório por lei, para transportar pessoas.	04

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Itapecuru – Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru – Mirim/MA 22 de novembro de 2021.


Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação